

**CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 02331-0

**FATO RELEVANTE  
ALTERAÇÃO DO RATING DE CRÉDITO**

A **CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.** (“Companhia” e “CVC Corp”) em atendimento à Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, teve sua classificação de risco de crédito corporativo e de sua 4ª emissão de debêntures alterada pela agência S&P Global Ratings, que anteriormente era brCC, para D em escala nacional Brasil.

No último dia 06 de abril Debenturistas da CVC Corp aprovaram, em Assembleias Gerais de Debenturistas (“AGDEB”), o reperfilamento das suas duas séries de debêntures, contando com o voto favorável de todos os Debenturistas presentes. Tal confirmação, permite à Companhia ter perfil mais alongado e menor dívida, dado que houve, ainda no dia 06, amortização de R\$ 124 milhões das dívidas existentes.

A alteração da classificação de risco de crédito ocorrida hoje reflete as metodologias e aplicação de *rating* utilizadas pela agência S&P Global Rating, sendo que uma nova avaliação está prevista para os próximos dias com base na nova estrutura de capital da Companhia. A comunicação realizada hoje sinaliza ainda que “a conclusão da transação beneficia a estrutura de capital e liquidez da CVC, e potencialmente seu perfil de crédito”.

A íntegra do comunicado divulgado pela S&P Global Ratings está disponível em: <https://disclosure.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/article/-/view/type/PDF/id/2970923>

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a CVC Corp manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Santo André, 10 de abril de 2023

**Marcelo Kopel**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores